



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2ª SESSÃO LEG. EXT.

A realizar-se em 22 de dezembro de 2025, às 18 horas, na Sede da Câmara em Cabeceira Grande, compreendendo:

- a) Discussão e Votação em turno único do **Projeto de Lei nº 061/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que institui o Plano Plurianual do Município de Cabeceira Grande (MG) para o quadriênio 2026 a 2029 e dá outras providências.
- b) Discussão e Votação em turno único do **Projeto de Lei nº 062/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que estabelece a programação anual de receitas e despesas orçamentárias do Município de Cabeceira Grande (MG) para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.
- c) Discussão e Votação em turno único do **Projeto de Lei nº 066/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que declara as fanfarras municipais escolares como patrimônio cultural imaterial do Município de Cabeceira Grande; inclui no Calendário Oficial de Eventos Turísticos, Tradicionais, Culturais e Populares do Município de Cabeceira Grande - Cafest - os desfiles oficiais da Independência do Brasil; altera a Lei n.º 400, de 27 de junho de 2013.
- d) Discussão e Votação em turno único do **Projeto de Lei nº 072/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que institui o Programa Escola em Tempo Integral no âmbito da Rede Municipal de Ensino do Município de Cabeceira Grande (MG); cria cargo público comissionado que especifica; altera a Lei n.º 840, de 28 de fevereiro de 2025, que “reformula a estrutura administrativa, organizacional e institucional da Prefeitura de Cabeceira Grande (MG)...” e dá outras providências.
- e) Discussão e Votação em turno único do **Projeto de Lei nº 073/2025, na forma do Substitutivo nº 02** de autoria do Prefeito Municipal, que institui a Política Municipal de Educação Especial Inclusiva no âmbito da Rede Municipal de Ensino; cria cargo público comissionado que especifica; altera a Lei n.º 840, de 28 de fevereiro de 2025, que “reformula a estrutura administrativa, organizacional e institucional da Prefeitura de Cabeceira Grande (MG)...” e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

- f) Discussão e Votação em turno único do **Projeto de Lei nº 077/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei n.º 500, de 21 de junho de 2016, que “institui o Plano de Cargos, carreiras e Vencimentos dos servidores públicos efetivos da Prefeitura de Cabeceira Grande...” para dispor sobre a qualificação extraordinária dos ocupantes do cargo de Auxiliar em Administração Pública - Motorista como Condutor de Ambulância e dá outras providências.
- g) Discussão e Votação em turno único do **Projeto de Lei nº 079/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que institui, no âmbito do Município de Cabeceira Grande, a Política Municipal de Incentivo Habitacional denominada “Pró-Moradia”; dispõe sobre a concessão de direito real de uso remunerada e social e posterior alienação direta de lotes urbanos destinados à construção de moradias populares; estabelece critérios de seleção e prioridade, e dá outras providências.
- h) Discussão e Votação em turno único do **Projeto de Lei nº 080/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei n.º 460, de 15 de abril de 2015, que “Dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social no Município de Cabeceira Grande; institui o Programa “Mais Social”; regulamenta a concessão das ações e projetos dele integrantes ...” para instituir o Programa “Caixa D’Água Social”
- i) Discussão e Votação em turno único do **Projeto de Lei nº 081/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Cabeceira Grande e dá outras providências.
- j) Discussão e Votação em turno único do **Projeto de Lei nº 082/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a atualização monetária dos



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários e dos vereadores do Município de Cabeceira Grande, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

- k) Discussão e Votação em turno único do **Projeto de Lei nº 083/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente com ampliação do limite na forma que especifica.

Cabeceira Grande (MG), 19 de dezembro de 2025.

VEREADORA CLÁUDIA ABREU
Presidente